



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2014**

**GABARITO DEFINITIVO**

O Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, Sr. Jacob Gilmar Junges, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Definitivo** referente ao Processo Seletivo n.º 001/2014, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Segue abaixo Gabarito Definitivo da prova escrita objetiva do Processo Seletivo n.º 001/2014, da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso (SC), conforme segue:

**ENSINO SUPERIOR**

**Língua Portuguesa**

01 - B	02 - E	03 - D	04 - C	05 - B
--------	--------	--------	--------	--------

**Matemática**

06 - D	07 - E	08 - C	09 - B	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------

**Conhecimentos Gerais**

11 - C	12 - C	13 - A	14 - C	15 - E
--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries**

16 - D	17 - A	18 - D	19 - E	20 - A	21 - A	22 - C	23 - D	24 - A	25 - D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Infantil**

16 - D	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A	21 - C	22 - A	23 - D	24 - A	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira - Espanhol**

16 - D	17 - A	18 - D	19 - D	20 - D	21 - C	22 - B	23 - C	24 - E	25 - C
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Educação Física**

16 - D	17 - A	18 - D	19 - A	20 - C	21 - B	22 - B	23 - E	24 - C	25 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

**Professor de Ensino Fundamental de Artes**

16 - D	17 - A	18 - D	19 - B	20 - A	21 - D	22 - B	23 - A	24 - C	25 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha do Progresso (SC), 07 de fevereiro de 2014.

**JACOB GILMAR JUNGES**  
Prefeito Municipal